



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 16 de julho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1058

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO Nº 66/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º e 10 e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 140	03.010.10.302.0020.2027.3.3.90.39.1.621 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

Sub-Total: 108.000,00

Total Parcial Suplementado: 108.000,00

Art. 2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 139		108.000,00
----------------	--	------------

03.010.10.302.0020.2027.3.3.90.30.1.621 Material de Consumo

Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

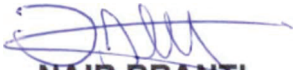
Transferências Fundo a

Sub-Total: 108.000,00

Total Parcial Reduzido: 108.000,00

Art. 3º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 11 de julho de 2025


NAIR BRANTI
Prefeitura Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quarta-feira 16 de julho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1058

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 36/2025

CODIGO E - SFINGE: BB14B5463956A8F86504FDA02675F297DE1F81D3

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais para o grupo de gestantes acompanhado pela equipe multiprofissional de saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ R\$ 30.816,50 - FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA R\$ 12.960,00 - SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 13.910,40 - LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 8.704,80 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 9.475,40

Douradina - MS 15 de Julho de 2025.

NAIR BRANTI - PREFEITA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 36/2025

CODIGO E - SFINGE: BB14B5463956A8F86504FDA02675F297DE1F81D3

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais para o grupo de gestantes acompanhado pela equipe multiprofissional de saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ R\$ 30.816,50 - FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA R\$ 12.960,00 - SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 13.910,40 - LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 8.704,80 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 9.475,40

Douradina - MS 15 de Julho de 2025.

NAIR BRANTI - PREFEITA

